

ATA DA 493^a REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 16 de janeiro de 2026. **HORÁRIO:** 08:00 horas. **LOCAL:** Plataforma Atlas Governance – Sistema de Votação Online. **PRESENÇAS:** Membros do Conselho Fiscal.

ORDEM DO DIA: **1)** Opinar sobre a Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia; **2)** Opinar sobre a Proposta de Pagamento de Juros sobre Capital Próprio – 1º trimestre de 2026; **3)** Elaborar os Pareceres do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:**

1) Os membros do Conselho Fiscal opinaram, de forma unânime, para os fins do artigo 166, §2º, da Lei das S.A., favoravelmente à proposta de aumento de capital social no montante de R\$ 50.000.158,76 (cinquenta milhões, cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), mediante a emissão de 1.533.512 (um milhão, quinhentas e trinta e três mil, quinhentas e doze) novas ações, sendo 766.756 (setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias e 766.756 (setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de R\$ 35,18 (trinta e cinco reais e dezoito centavos) por ação ordinária e de R\$ 30,03 (trinta reais e três centavos) por ação preferencial, observado que o preço de emissão deverá ser fixado, nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), para destinação integral ao capital social da Companhia. **2)** Os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis à proposta de pagamento de juros sobre capital próprio relativos ao 1º trimestre de 2026, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária de 2027, nos seguintes termos: “Pagar, em 06 de fevereiro de 2026, Juros Sobre Capital Próprio relativos ao primeiro trimestre de 2026, no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões), no valor bruto de R\$ 0,883952919 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,972348211 por ação para as ações preferenciais nominativas, com retenção de 17,5% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, resultando em juros líquidos de R\$ 0,729261158 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,802187274 para as ações preferenciais nominativas, com base na posição acionária de 21 de janeiro de 2026, passando as ações, a partir de 22 de janeiro de 2026, a serem negociadas nas Bolsas de Valores “ex” esses juros sobre o capital próprio, imputados aos valores a serem pagos aos dividendos mínimos obrigatórios”. **3)** Aprovados, por unanimidade, os Pareceres do Conselho Fiscal elaborados com o seguinte teor: **3.1** - *“Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das nossas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao disposto no artigo 166, parágrafo segundo, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinamos e opinamos favoravelmente à proposta da administração da Companhia de aumento do capital social no montante de R\$ 50.000.158,76 (cinquenta milhões, cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), mediante a emissão de 1.533.512 (um milhão, quinhentas e trinta e três mil, quinhentas e doze) novas ações, sendo 766.756 (setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias e 766.756 (setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações preferenciais, com base nos documentos examinados. Aracaju/SE, 16 de janeiro de*

2026. Ana Cristina de Carvalho P. Dias, Manoel Pinto Dantas Neto, Paulo Teixeira Soares e Regina Paula Collazo"; e 3.2 – "Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das nossas atribuições legais e estatutárias, examinamos e opinamos favoravelmente sobre a proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio referente ao Primeiro Trimestre/2026, estando a proposta apta a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária. Aracaju/SE, 16 de janeiro de 2026. Ana Cristina de Carvalho P. Dias, Manoel Pinto Dantas Neto, Paulo Teixeira Soares e Regina Paula Collazo".

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Katucha Marcy Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Conselho Fiscal.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

REGINA PAULA COLLAZO
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das nossas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao disposto no artigo 166, parágrafo segundo, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinamos e opinamos favoravelmente à proposta da administração da Companhia de aumento do capital social no montante de R\$ 50.000.158,76 (cinquenta milhões, cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), mediante a emissão de 1.533.512 (um milhão, quinhentas e trinta e três mil, quinhentas e doze) novas ações, sendo 766.756 (setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias e 766.756 (setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações preferenciais, com base nos documentos examinados.

Aracaju/SE, 16 de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

REGINA PAULA COLLAZO
Conselheira

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das nossas atribuições legais e estatutárias, examinamos e opinamos favoravelmente sobre a proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio referente ao Primeiro Trimestre/2026, estando a proposta apta a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração, *“ad referendum”* da Assembleia Geral Ordinária.

Aracaju/SE, 16 de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

REGINA PAULA COLLAZO
Conselheira